



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1 – OBJETO RESUMIDO

Atender a demanda do município na contratação de empresa especializada na realização de concurso público para cargo de provimento efetivo da Polícia Municipal, pertencente à Secretaria de Segurança Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação visa garantir a reposição do quadro funcional, atendendo à necessidade de fortalecimento da segurança pública municipal, em consonância com as disposições legais e com os princípios da eficiência, legalidade e planejamento da Administração Pública.

2.2 Diante da necessidade de recomposição e ampliação do efetivo da Polícia Municipal de Chapecó, em consonância com o art. 7º, inciso II, da Lei Federal nº 13.022/2014, que limita o contingente da guarda municipal a 0,3% da população em municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes.

2.3 Considerando que o Município de Chapecó possui população estimada de aproximadamente 275.959 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove) habitantes, conforme dados do IBGE, a estrutura atual da Polícia Municipal encontra-se aquém da capacidade permitida, prejudicando o desempenho de suas competências legais, como a proteção de bens, serviços e instalações públicas, a atuação preventiva no território municipal e a colaboração com os demais órgãos de segurança pública, conforme previsto nos arts. 4º e 5º da referida lei.

2.4 É do interesse público priorizar a segurança dos munícipes e fortalecer a atuação da Polícia Municipal na proteção do patrimônio público e na promoção da paz social.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Chapecó irá elaborar o seu plano de contratações anuais, não havendo previsão para o momento.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.1 Do objeto a ser contratado:

Item	Material / Serviço	Unid. de medida	Quantidade
1	Contratação empresa especializada para a organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de Policia Municipal, admitidos em caráter efetivo, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública.	Serviço	01
1	Adicional por candidato excedente.	Candidatos	

4.2 Descrição Completa dos Serviços

Do Processo Seletivo:

4.2.1. Elaboração de Minuta de Edital do Concurso de acordo com as exigências do Município, para o período/validade de até 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois);

4.2.1.2 Elaboração de programas para as provas de acordo com as indicações e orientações da contratante;

4.2.1.3 Elaboração do "Manual do Candidato", contendo o Edital de abertura de inscrições, requisitos, vagas, cargos, cronograma, programa das provas e demais informações necessárias e de interesse dos candidatos a ser disponibilizado para impressão, via internet;

4.2.1.4 Requerimento de Inscrição via internet, destinado a colher os dados necessários para cadastramento dos candidatos, inclusive endereço eletrônico individual (e-mail), com opção de inscrição única pelo candidato, em até duas áreas de atuação e/ou disciplinas distintas;

4.2.1.5 Disponibilização do site para o acesso e cadastro de inscrições, com indicação/nomenclatura do cargo compatível com àquela definida por ocasião da elaboração de Edital de Abertura, não só no Formulário de Inscrição, como em toda a documentação oficial relativa ao certame;

4.2.1.6 Formação de banco de dados, através de digitação e geração de arquivos compatíveis com o sistema utilizado pelo Município de Chapecó, com as informações cadastrais dos candidatos inscritos, bem como a emissão de listagem das inscrições homologadas (antes e após recursos). Listagens com a designação do dia, horário e local das provas das inscrições homologadas, aliado ao resultado da Prova Objetiva (antes e após recursos), e listagem de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

resultado final;

4.2.1.6.1 As informações cadastrais dos candidatos inscritos deverão ser entregues ao Município, quando da homologação do resultado final em arquivo compatível com o sistema E-Pública, sob o formato indicado pela empresa contratada, conforme modelo a ser disponibilizado pela Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal.

4.2.1.6.2 As averiguações cadastrais dos candidatos classificados deverão ser entregues ao Município, quando da homologação do resultado final por meio de arquivo compatível, sob formato XLS, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Setor de Gestão de Pessoal da Secretaria de Educação;

4.2.1.7.3 A remessa dos arquivos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM será até às 11h30min do dia anterior ao da publicação (art. 5º do Decreto no 31.829, de 14 de dezembro de 2015). Desse modo, o envio ao Município, por e-mail, dos resultados (antes e após recursos), bem como dos demais editais, respectivos extratos e/ou documentos a serem publicados, deverá respeitar tal prazo, de forma a não comprometer as etapas e/ou publicações correlatas

4.2.1.8.4 As provas objetivas deverão ser aplicadas para o Cargo: Policia Municipal;

4.2.1.9.5 As Provas Objetivas deverão conter 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, sendo assim distribuídas: 30 (trinta) questões de conhecimentos gerais e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos.

4.2.1.10.6 Revisão técnica e de linguagem de todas as questões da prova;

4.2.1.11.7 Elaboração, impressão e montagem dos cadernos de prova salvaguardando o sigilo do material.

4.2.1.12.8 Coordenação pedagógica do trabalho das bancas elaboradoras de provas;

4.2.1.13.9 Distribuição de candidatos por local de prova;

4.2.1.14.10 Emissão de controles específicos para a realização da prova tais como: listagem geral de cada local de prova e de candidatos por sala contendo nome e documento de identidade;

4.2.1.15.11 Provimento de material, equipamentos apropriados e pessoal para coordenar a aplicação das provas;

4.2.1.16.12 Aplicação de provas disponibilizando todos os materiais necessários dentre os quais: cadernos de prova com as questões e instruções gerais para o candidato, cartões ópticos de resposta, personalizados, com os dados cadastrais do candidato previamente impressos e atas de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ocorrência de cada sala;

4.2.1.17.13 Fornecimento dos gabaritos e cadernos de provas para a divulgação no site do Município até o 2º (segundo) dia útil subsequente ao da aplicação das Provas, ficando a contratada responsável por promover as referidas publicações em seu site no mesmo prazo, devendo-se observar o Cronograma a ser fixado em Edital de Abertura;

4.2.1.18.14 Correção eletrônica dos cartões óticos das Provas Objetivas e confecção de listas com resultados preliminares (aprovado, reprovado ou ausente) e fornecimento dos resultados por meio magnético;

4.2.1.19.15 Reprocessamento dos resultados em função de alterações decorrentes de recursos, se houver, com emissão das listas finais de desempenho relativas às Provas Objetivas, via magnético;

4.2.1.20.16 Critérios de Desempate:

4.2.1.21.17 A apuração e aplicação de todos os critérios de desempate adotados para fins de classificação ficarão sob a responsabilidade exclusiva da Instituição Contratada, nos termos do Edital de Abertura, respeitada a legislação vigente, especialmente a prioridade nos casos de idoso (parágrafo único do art. 27 da Lei Federal no 10.741/03);

4.2.1.22.18 Análise e resposta (administrativa e/ou jurídica) aos recursos porventura apresentados em quaisquer das etapas, fases ou provas. O recebimento, a cargo da contratada, será realizado de acordo com as regras a serem estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na sede da contratada, posto de atendimento presencial em Chapecó e em via on-line, em seu próprio site, conforme Cronograma das Etapas;

4.2.1.23.19 Devolutiva on-line da análise de todas as espécies recursais previstas, contendo a motivação do deferimento/indeferimento ao candidato proponente, por meio de parecer individualizado exarado pela Banca Examinadora, os quais serão disponibilizados ao interessado no site da contratada, por ocasião/prazo da divulgação dos respectivos Editais/resultados, nos termos do Edital de Abertura. Os casos de não homologação/indeferimento de isenção de taxa de inscrição igualmente devem ser motivados, por meio da correspondente publicação do resultado, independentemente de previsão recursal;

4.2.1.24 Disposições relativas à taxa de inscrição;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.2.1.24.1 O valor da taxa de inscrição deverá constar no Edital do Concurso, observada a legislação municipal correlata à isenção da respectiva taxa.

4.2.1.24.2 A contratada deverá garantir prazos durante a inscrição dos candidatos para a realização da isenção do pagamento da taxa de inscrição;

4.2.1.24.3 Deverá ser previstos os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:

1. Decreto nº 6.593/2008 – candidatos de baixa renda inscritos no CadÚnico.
2. Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de 1997 e suas alterações – doadores de sangue, de medula óssea e de leite humano.

3. Lei nº 17.480, de 15 de janeiro de 2018 – Pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 salários mínimos.

4. Lei Ordinária nº 6.440/2013 – eleitores convocados e nomeados para servirem à justiça eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais.

4.2.1.25 A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura do instrumento contratual, para abrir o período de inscrições, observados os trâmites preliminares que se fizerem necessários;

4.2.1.26 As inscrições dos candidatos serão realizadas via internet, sendo de responsabilidade da contratada o acesso ao site. A taxa de inscrição será paga mediante boleto bancário;

4.2.1.27 O custeio de todas as publicações relativas à divulgação do concurso ficará a cargo do Município, assim como o convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição.

4.2.1.28 A locação de prédios e contratação de pessoal de apoio (fiscais, portaria e limpeza) para aplicação das Provas Objetivas, bem como o seu treinamento e capacitação, caberão à Instituição contratada, nos termos do presente ETP;

4.2.1.29 O Município suportará todas as despesas relativas à abertura, manutenção, movimentação, entre outros, da conta corrente destinada à recepção dos recursos oriundos das inscrições;

4.2.1.30 O Cronograma das etapas do concurso será definido em conjunto com a contratada, quando da elaboração do Edital de Abertura das Inscrições;

4.2.1.31 A contratada, ao término do concurso, por ocasião da homologação do resultado final, deverá devolver ao Município os seguintes materiais: folhas ópticas, atas de presença, atas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

de ocorrência e originais dos recursos físicos, sob pena de retenção de pagamento;

4.2.1.32 A contratada deverá disponibilizar mecanismo que permita aos candidatos anotarem as respostas dadas às questões da Prova Objetiva;

4.2.1.33 O recebimento da documentação prevista/exigida, a exemplo daquela relativa à isenção de taxa de inscrição, às condições especiais/lactante, entre outros, ficará a cargo da contratada, devendo ser facultado ao candidato, entretanto, a entrega presencial (na sede da contratada e no posto de atendimento em Chapecó/SC) e o envio àquela por meio postal/Correios, observado o disposto em Edital em Abertura/Cronograma das etapas. No posto de atendimento em Chapecó/SC, a contratada deverá oferecer profissionais (no mínimo quatro) e demais condições para o cumprimento da referida obrigação, proporcionalmente à demanda;

4.2.1.34 Justifica-se a não inserção de vagas para PcDs ao cargo de Policial Municipal, considerando que funções policiais exigem aptidão física e capacidades específicas que podem ser comprometidas em alguns casos de deficiência;

4.2.1.35 Em alguns casos, a presença de um PcD na linha de frente pode colocar em risco a sua própria segurança e a dos demais, e para o cargo de Policial Municipal o candidato ao cargo deve estar apto ao exercício pleno das suas atribuições, visto que não há distinção para atividades administrativas ou diferenciadas, o candidato deve ter aptidão plena para as atividades operacionais;

4.2.1.36 Desta maneira, nem todos os cargos dentro das forças de segurança são acessíveis a PcDs. A atividade de polícia ostensiva e operacional, é muito específica, exigindo plenitude física do candidato, diferente da atividade de polícia judiciária, com funções administrativas que possibilitam essa integração;

4.2.1.37 Salienta-se que este é um posicionamento encontrado nas forças de segurança operacionais, a exemplo das Polícias Militares e as Forças Armadas, onde a capacidade física de seus membros é essencial para o desempenho das atividades em defesa da sociedade;

4.2.1.38 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, deverão ser disponibilizadas no site da contratada, respeitadas as especificações do Edital de Abertura;

4.2.1.39 Disposições relativas à locação de salas de aula e demais providências para realização do processo seletivo:

4.2.1.39.1 Locação de salas de aula para realização da Prova Objetiva, em número suficiente para atender a todos os candidatos, aplicada em mesmo dia e turno para todos os



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

cargos;

4.2.1.39.1.2 A locação do espaço deve oferecer salas climatizadas; 01 (uma) sala por bloco, com 01 (um) fiscal cada, para candidatas lactantes que necessite amamentar, diversas, portanto, das respectivas salas de coordenação e de aplicação de provas; 02 (dois) fiscais para cada sala de prova; 01 (um) fiscal volante para cada 05 (cinco) salas, sendo, no mínimo, 02 (dois) fiscais volantes por corredor; 01 (um) representante do local para atuar como coordenador juntamente com a comissão da contratada; equipe de segurança e apoio necessário ao cumprimento das exigências do Processo Seletivo. Os fiscais deverão participar do treinamento além do período de aplicação de provas;

4.2.1.39.1.3 O local da realização das provas deve estar aberto no dia anterior ao dia da prova para permitir procedimentos de mapeamento das salas e treinamento dos fiscais, devendo permanecer aberto até a conclusão dos trabalhos;

4.4 Do prazo de execução dos serviços;

4.4.1 O serviço deverá ser executado, no prazo, máximo, de até 05 (cinco) meses, considerando todas as etapas de realização do concurso até sua homologação.

4.4.2 O cronograma com as etapas do Concurso Público será definido em conjunto com o MUNICÍPIO, no momento da realização de reunião de elaboração dos critérios do edital.

4.5 Local de execução dos serviços

Os serviços serão prestados, exclusivamente, no município de Chapecó -SC, observando todas as etapas do certame.

4.6 Do Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de validade do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 105, caput, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

4.7 Das Obrigações da Contratada

A CONTRATADA responsabilizar-se-á administrativa, civil e criminalmente por:

4.7.1 Iniciar os serviços na data proposta, conforme acordado entre as partes;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.7.2 Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa das quantidades levou em consideração a quantidade de cargos ofertados, bem como, as atribuições específicas inerentes ao cargo de policial municipal, varia conforme as particularidades de cada ente federativo, em especial no que tange à estrutura organizacional, ao regime jurídico aplicável e às demandas locais de segurança pública municipal.

5.2 Com base no último concurso realizado, Edital n.º 002/2022, houveram 888 (oitocentas e oitenta e oito) inscrições, entre masculinos e femininos.

5.3 Estima-se que o quantitativo aproximado de inscrições será de 1.500 (Um mil e quinhentas) para o presente certame.

5.4 O valor estimado para esta contratação, segue conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de Policial Municipal, no âmbito da Administração Direta do Município de Chapecó, conforme demanda da Secretaria de Segurança Pública. <u>De 1.501 a 1.750 candidatos inscritos.</u>	Serviço	01	R\$ 396.650,00	R\$ 396.650,00
01	Adicional por candidato excedente.	Unidade	-	R\$ 105,00	-

5.5 Portanto, estima-se um gasto de R\$ 396.650,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 A tabela abaixo apresenta pesquisas realizadas sobre compras semelhantes feitas por outros órgãos públicos que atendem às especificações do objeto:

Edital n.	Descritivo do Objeto	Modalidade	Forma
28/2024 – Belmonte/SC	Contratação de empresa especializada para a organização e execução de concurso público, concurso para emprego público e processo seletivo para emprego estatutário e celetista, incluindo todas as etapas do certame e as	Dispensa	Eletrônica



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	despesas com software, questões, site de hospedagem e demais despesas administrativas, cargos para a prefeitura municipal de Belmonte-SC.		
123/2024 – Palhoça/SC	Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Concursos Públicos destinado a prover vagas abertas e cadastro reserva do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Palhoça, para a admissão ou contratação de profissionais, conforme Termo de Referência.	Dispensa	Eletrônica
117/2023 – São José/SC	Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de coordenação, organização, planejamento, publicidade, elaboração, impressão e aplicação de avaliação por meio de provas objetivas e de testes de condicionamento físicos, para admissão em caráter permanente de efetivo para a Guarda Municipal de São José/SC.	Dispensa	Eletrônica
19/2023 – Caçador/SC	Contratação de instituição especializada, devidamente registrada nos órgãos competentes, para organização e realização de concurso público e processo seletivo, de provas objetivas destinado ao provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva nas categorias funcionais constantes nos quadros de pessoal da administração pública municipal de Caçador/SC, compreendendo os cargos, empregos públicos, vagas e exigências para o provimento.	Dispensa	Eletrônica
346/2023- Concórdia/SC	Presente contrato é a prestação de serviços pela contratada, de planejamento, organização e execução e divulgação de todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas existentes e formação de Cadastro Reserva nas categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal.	Dispensa	Eletrônica

6.2 As investigações foram, prioritariamente, direcionadas para ferramentas amplamente reconhecidas, como o Painel de Preços GOV (quando disponível), o Painel de Preços SC e o Portal Nacional de Contratações Públicas. Todos esses instrumentos possuem validade de até um ano a partir da data desta memória de cálculo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

6.3 No levantamento de mercado se vislumbrou como opção para a realização do serviço a execução pelo próprio município, o que se demonstra inviável pela inexistência de setor para essa finalidade e consequentemente ausência de servidores aptos para a função de elaboração de concurso público.

6.4 A segunda opção observada foi a contratação de empresa especializada para realizar todas as etapas, demonstrando ser a opção mais viável ao município, tendo em vista que a empresa será responsável por toda elaboração, aplicação, reserva de espaço para realização da prova e etc.

6.5 Dentre os municípios consultados, apesar de não equiparados ao município de Chapecó.

6.6 Para o município de Chapecó, a melhor alternativa é a contratação de empresa especializada através da realização de uma dispensa à licitação, tendo em vista que o certame a ser realizado é direcionado apenas para cargos em provimento efetivo para a Polícia Municipal, bem como, dada a urgência da realização do certame para compor o efetivo da referida e guarnecer a população de mais segurança.

6.7 Diante da complexidade inerente à realização de concursos públicos, sobretudo para cargos que exigem critérios rigorosos de avaliação como os da carreira da Polícia Municipal, torna-se imprescindível a contratação de banca organizadora especializada. Tal medida assegura que as etapas do concurso sejam conduzidas com rigor técnico, imparcialidade e segurança jurídica, garantindo a seleção de candidatos devidamente habilitados para o exercício das atribuições legais do cargo público.

6.8 A medida visa atender ao interesse público na recomposição urgente do efetivo da Polícia Municipal, considerando o aumento das demandas por segurança, a vacância de cargos e a ausência de estrutura técnica e operacional no âmbito da Administração Pública Municipal para executar diretamente certame dessa natureza e complexidade. A empresa a ser contratada detém reconhecida experiência no setor, demonstrada por seu histórico de concursos realizados para órgãos de segurança pública, o que assegura confiabilidade, organização técnica e conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Ademais, a contratação direta revela-se vantajosa sob os aspectos da economicidade, da eficiência e da mitigação de riscos jurídicos, operacionais e administrativos, pois a empresa especializada, mediante autofinanciamento com as taxas de inscrição dos candidatos, viabiliza a execução do certame sem ônus significativo ao erário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Importa destacar que a eventual deflagração de procedimento licitatório comum acarretaria significativa demora na contratação, o que poderia ocasionar sérios danos à Administração, notadamente diante da urgência na recomposição do efetivo e da essencialidade dos serviços prestados pela Polícia Municipal à coletividade.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A contratação de empresa especializada para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos da Polícia Municipal de Chapecó configura medida estratégica que visa assegurar a eficiência, a legalidade, a transparência e a lisura do certame.

7.2 A presente contratação tem por objetivo selecionar instituição com comprovada experiência e reputação na execução de concursos públicos, especialmente em âmbito municipal, que detenha capacidade técnica e operacional para conduzir todas as etapas do processo seletivo, de forma segura e em estrita observância às normas vigentes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Considerando a natureza técnica e a elevada responsabilidade envolvidas em todas as etapas do concurso público para o cargo de Policial Municipal de Chapecó, entende-se que não há justificativa para o fracionamento do objeto contratual. Todas as fases do certame, desde a elaboração do edital, organização e aplicação das provas, processamento de resultados, julgamento de recursos até a entrega do resultado final para homologação exigem integração técnica e operacional, a ser conduzida por uma mesma empresa especializada, com experiência comprovada na execução de concursos de semelhante envergadura.

8.2 Dessa forma, não se vislumbra a viabilidade ou a conveniência administrativa do parcelamento da contratação, sendo imprescindível que a assessoria técnico-operacional ocorra de forma contínua e integral, assegurando unidade, eficiência e responsabilidade na condução do processo seletivo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A iniciativa visa estabelecer um padrão elevado de transparência, agilidade e excelência na seleção dos candidatos, garantindo que os profissionais aprovados atendam aos requisitos específicos da função, especialmente no que se refere à atuação na área da segurança pública, ao perfil técnico-operacional exigido e ao compromisso com a proteção da coletividade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

9.2 Com esta medida, a Secretaria Municipal de Segurança Pública reafirma seu compromisso com a valorização das políticas públicas de segurança, promovendo o ingresso de servidores qualificados, ética e tecnicamente preparados para o exercício das atribuições institucionais da Polícia Municipal, em benefício direto da população chapecoense.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Chapecó-SC, 14 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGER NATAN DE LIMA
Data: 14/05/2025 16:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roger Natan de Lima
Diretor de Segurança e Ordem Pública
Matrícula 48.249



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**



Documento assinado digitalmente

LUIZ ANTONIO STOBE

Data: 14/05/2025 17:17:27-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luiz Antônio Stobe

Comandante da Guarda Municipal

Matrícula 48.274

Ederson Domingos de Barros

Sub - Comandante da Guarda Municipal

Matrícula 68.426